

LEI Nº 406/2007, de 23 de agosto de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 897.400,00** (Oitocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), para atender as seguintes despesas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 0300 – ASSESSORIAS

UNIDADE: 0302 – Assessoria Jurídica

04.122.0004.2.004 – Manutenção Da Assessoria Jurídica

3.1.90.47 – 42–Obrigações Tributárias e Contributivas 01000 **R\$ 2.300,00**

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0401 – Gabinete do Secretario de Administração e Finanças

04.122.0003.2.006 – Manutenção dos Serviços de Administração Geral

3.1.90.11 – 56 –Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil 01000 **R\$ 31.000,00**

3.1.90.13 – 57 – Obrigações Patronais 01000 **R\$ 10.000,00**

3.3.90.30 – 61 – Material de Consumo 01030 **R\$ 22.500,00**

UNIDADE: 0402 – Departamento de Administração

04.122.0003.2.037 – Administração Geral

3.3.90.30 – 84 – Material de Consumo 01000 **R\$ 10.000,00**

3.3.90.36 – 87 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física 01000 **R\$ 40.000,00**

3.3.90.39 – 89 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica 01000 **R\$ 30.000,00**

3.3.90.39 – 90 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica 01030 **R\$ 60.000,00**

UNIDADE: 0403 – Departamento de Finanças

04.123.0004.2.007 – Manutenção Finanças

3.1.90.11 – 98 –Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil 01000 **R\$ 10.000,00**

3.1.90.13 – 99 – Obrigações Patronais 01000 **R\$ 2.500,00**

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0501 – Gabinete do Secretario de Educação

12.361.0008.2.009 – Coordenação Educacional

3.3.90.30 – 113 – Material de Consumo 01103 **R\$ 16.000,00**

UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura

12.361.0008.2.010 – Manutenção Núcleo Municipal – Escola Municipal Padre Felipe		
3.3.90.30 – 124 – Material de Consumo	01103	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – 129 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01103	R\$ 5.000,00

12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar Municipal

3.3.90.30 – 143 – Material de Consumo	01103	R\$ 20.000,00
3.3.90.30 – 147 – Material de Consumo	31107	R\$ 8.400,00

12.365.0008.2.014 – Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.16 – 165 – Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	01103	R\$ 7.000,00
3.3.90.30 – 166 – Material de Consumo	01000	R\$ 5.000,00

UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes

27.812.0010.2.018 – Atividades Desportivas e Recreativas		
3.3.90.31 – 205 – Premiação Cult., Art., Desportivas e Outras	01000	R\$ 2.500,00
13.392.0006.2.017 – Manutenção da Biblioteca e Atividades Culturais		
3.3.90.36 – 196 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	01000	R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA**UNIDADE: 0601 – Gabinete do Secretário de Saúde**

10.301.0011.2.019 – Manutenção do Fundo Municipal		
3.1.90.11 – 215 – Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	01303	R\$ 41.000,00
3.1.90.13 – 216 – Obrigações Patronais	01303	R\$ 10.000,00

UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde

10.301.0011.2.021 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11 – 224 – Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	01303	R\$ 70.000,00
3.1.90.13 – 226 – Obrigações Patronais	01303	R\$ 15.000,00
3.3.90.30 – 233 – Material de Consumo	01303	R\$ 40.000,00
3.3.90.39 – 243 – Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica	01303	R\$ 30.000,00

UNIDADE: 0603 – Departamento de Promoção Humana

08.243.0014.2.022 – Proteção Social a Criança, ao Adolescente e ao Jovem		
3.1.90.11 – 262 – Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	01000	R\$ 4.000,00
3.1.90.13 – 263 – Obrigações Patronais	01000	R\$ 500,00

08.243.0016.2.038 – Atividades do Conselho Tutelar

3.1.90.11 – 302 – Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	01000	R\$ 15.000,00
--	-------	---------------

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**UNIDADE: 0701 – Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico**

20.122.0023.2.029 – Funcionamento do Desenvolvimento Econômico		
3.1.90.11 – 310 – Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	01000	R\$ 20.000,00
3.1.90.13 – 311 – Obrigações Patronais	01000	R\$ 5.000,00
3.1.90.16 – 312 – Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	01000	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – 320 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01000	R\$ 2.000,00

UNIDADE: 0702 – Departamento de Indústria e Comércio

23.122.0027.2.040 – Atividades de Indústria e Comércio

3.1.90.11 – 339 – Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	01000	R\$ 10.000,00
3.1.90.13 – 340 – Obrigações Patronais	01000	R\$ 4.000,00
3.3.90.36 – 345 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	01000	R\$ 6.000,00
4.4.90.52 – 348 – Equipamentos e Materiais Permanente	01000	R\$ 26.000,00

UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural

18.541.0025.2.032 – Preservação Ambiental

3.3.90.39 – 362 – Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica	01000	R\$ 5.000,00
---	-------	--------------

20.606.0023.2.030 – Manutenção Desenvolvimento Rural

3.3.90.30 – 368 – Material de Consumo	01000	R\$ 130.000,00
3.3.90.30 – 369 – Material de Consumo	01030	R\$ 45.000,00

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**UNIDADE: 0801 – Secretaria de Obras, Viação**

04.122.0004.2.035 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30 – 388 – Material de Consumo	01030	R\$ 30.000,00
3.3.90.39 – 391 – Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica	01000	R\$ 20.000,00

26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária

3.3.90.39 – 410 – Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica	01000	R\$ 10.000,00
---	-------	---------------

UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo

15.452.0019.2.026 – Serviços de Utilidade Pública

3.1.90.11 – 416 – Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil	01000	R\$ 50.000,00
3.1.90.13 – 417 – Obrigações Patronais	01000	R\$ 8.000,00
3.3.90.39 – 424 – Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica	01000	R\$ 8.000,00

Total de Recursos Ordinários Livres.....	01000	R\$ 472.500,00
Total de Royalties e outras compensações.....	01030	R\$ 157.500,00
Total de 10% sobre transferências Constitucionais.....	01103	R\$ 53.000,00
Total de Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	01303	R\$ 206.000,00
Total de Salário Educação	31107	R\$ 8.400,00

TOTAL GERAL R\$ 897.400,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no artigo anterior é indicado como recurso, de acordo com disposto no item III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 0200 – GOVERNO MUNICIPAL**UNIDADE: 0202 – Controle Interno**

04.1240005.2.005 – Controle Interno

3.1.90.11 – 21 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	01000	R\$ 13.750,00
3.1.90.13 – 22 – Obrigações Patronais	01000	R\$ 2.750,00
3.3.90.30 – 23 – Material de Consumo	01000	R\$ 3.700,00
4.4.90.52 – 26 – Equipamentos e Materiais Permanente	01030	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0300 – ASSESSORIAS**UNIDADE: 0302 – Assessoria Jurídica**

04.122.0004.2.004 – Manutenção Da Assessoria Jurídica

3.1.90.11 – 39 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	01000	R\$	7.000,00
3.1.90.13 – 40 – Obrigações Patronais	01000	R\$	1.000,00

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**UNIDADE: 0402 – Departamento de Administração**

04.122.0007.2.034 – Retransmissão de Sinais de TV

4.4.90.52 – 81 – Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$	5.000,00
---	-------	-----	-----------------

UNIDADE: 0403 – Departamento de Finanças

04.123.0004.2.007 – Manutenção Financeira

4.4.90.52 – 106 – Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$	5.000,00
--	-------	-----	-----------------

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura**

12.365.0008.2.014 – Manutenção da Educação Infantil

4.4.90.52 – 171 – Equipamentos e Material Permanente	01103	R\$	23.000,00
--	-------	-----	------------------

12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar Municipal

3.3.90.39 – 156 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	31107	R\$	8.400,00
--	-------	-----	-----------------

UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes

13.392.0006.1.008 – Construção de Centros Culturais

3.3.90.30 – 187 – Material de Consumo	01000	R\$	5.000,00
---------------------------------------	-------	-----	-----------------

3.3.90.39 – 188 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01000	R\$	5.000,00
--	-------	-----	-----------------

4.4.90.51 – 189 – Obras e Instalações	01000	R\$	30.000,00
---------------------------------------	-------	-----	------------------

13.392.0006.2.017 – Manutenção da Biblioteca e Atividades Culturais

3.3.50.41 – 195 – Contribuições	01000	R\$	10.000,00
---------------------------------	-------	-----	------------------

4.4.90.52 – 199 – Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$	6.000,00
--	-------	-----	-----------------

27.812.0010.2.018 – Atividades Desportivas e Recreativas

4.4.90.52 – 209 – Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$	8.300,00
--	-------	-----	-----------------

27.811.0010.1.007 – Construção e Reformas de Quadra Esportivas

3.3.90.30 – 210 – Material de Consumo	01000	R\$	5.000,00
---------------------------------------	-------	-----	-----------------

3.3.90.39 – 211 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01000	R\$	2.000,00
--	-------	-----	-----------------

4.4.90.51 – 213 – Obras e Instalações	01000	R\$	10.000,00
---------------------------------------	-------	-----	------------------

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA**UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde**

10.301.0011.1.009 – Ampliação do Centro de Saúde

3.3.90.30 – 257 – Material de Consumo	01000	R\$	5.000,00
---------------------------------------	-------	-----	-----------------

3.3.90.39 – 258 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01303	R\$	5.000,00
--	-------	-----	-----------------

4.4.90.51 – 260 – Obras e Instalações	01303	R\$	50.000,00
---------------------------------------	-------	-----	------------------

4.4.90.51 – 261 – Obras e Instalações	01000	R\$	50.000,00
---------------------------------------	-------	-----	------------------

10.301.0011.2.021 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30 – 232 – Material de Consumo	01000	R\$ 50.000,00
3.3.90.39 – 242 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01000	R\$ 43.000,00
4.4.90.52 – 250 – Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$ 20.000,00
4.4.90.61 – 252 – Aquisição de Imóveis	01000	R\$ 5.000,00

UNIDADE: 0603 – Departamento de Promoção Humana

08.243.0013.2.024 – Atendimento as Crianças		
4.4.90.52 – 288 – Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$ 5.000,00
08.241.0018.2.025 – Defesa e Promoção do Idoso		
3.3.50.41 – 284 – Contribuições	01000	R\$ 30.000,00
08.242.0017.2.027 – Atenção ao Portador de Deficiência		
3.3.90.39 – 300 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01030	R\$ 14.000,00
4.4.90.52 – 301 – Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$ 1.000,00
4.4.90.52 – 298 – Equipamentos e Material Permanente	01030	R\$ 10.000,00
08.243.0016.2.038 – Atividades do Conselho Tutelar		
3.3.90.30 – 305 – Material de Consumo	01030	R\$ 7.000,00

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 0701 – Gabinete do Secretario de Desenvolvimento Econômico

23.695.0026.2.033 – Incentivo a Turismo		
3.3.90.30 – 322 – Material de Consumo	01000	R\$ 11.000,00
3.3.90.39 – 326 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01000	R\$ 6.000,00
4.4.90.52 – 328 – Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$ 9.000,00
4.4.90.51 – 324 – Obras e Instalações	01000	R\$ 22.000,00
4.4.90.61 – 327 – Aquisição de Imóveis	01000	R\$ 90.000,00

UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural

20.602.0024.2.031 – Incentivo e Melhoramento Genético		
3.3.90.39 – 354 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01000	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – 355 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01030	R\$ 20.000,00
4.4.90.52 – 357 – Equipamentos e Material Permanente	01030	R\$ 20.000,00
18.541.0025.2.032 – Preservação Ambiental		
4.4.90.52 – 364 – Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$ 24.500,00
4.4.90.52 – 365 – Equipamentos e Material Permanente	01030	R\$ 25.000,00
20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Rural		
4.4.90.52 – 375 – Equipamentos e Material Permanente	01030	R\$ 20.000,00
4.4.90.51 – 360 – Obras e Instalações	01000	R\$ 10.000,00
4.4.90.51 – 363 – Obras e Instalações	01030	R\$ 10.000,00

17.512.0012.1.002 – Água Potável		
3.3.90.30 – 376 – Material de Consumo	01000	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 – 377 – Material de Consumo	01030	R\$ 10.000,00
4.4.90.52 – 381 – Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$ 11.000,00
4.4.90.52 – 382 – Equipamentos e Material Permanente	01030	R\$ 13.000,00

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 0801 – Secretaria de Obras, Viação

04.122.0004.2.035 – Manutenção dos Serviços Rodoviários		
3.3.90.16 – 385 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil	01000	R\$ 19.000,00
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária		
3.1.90.11 – 402 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	01000	R\$ 60.000,00
3.1.90.13 – 403 – Obrigações Patronais	01000	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – 414 – Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$ 10.500,00
4.4.90.52 – 415 – Equipamentos e Material Permanente	01030	R\$ 3.500,00

UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo

15.451.0019.1.011 – Construção de Praças, Parques, Jardins e Arborizações		
3.3.90.30 – 434 – Material de Consumo	01000	R\$ 17.000,00
17.512.0019.2.039 – Atividades de Saneamento Básico		
3.3.90.30 – 442 – Material de Consumo	01000	R\$ 7.450,00
4.4.90.52 – 444 – Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$ 7.550,00
Total de Recursos Ordinários Livres.....	01000	R\$ 653.500,00
Total de Royalties e outras compensações.....	01030	R\$ 157.500,00
Total de 10% sobre transferências Constitucionais.....	01103	R\$ 23.000,00
Total de Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).	01303	R\$ 55.000,00
Total de Salário Educação	31107	R\$ 8.400,00

TOTAL GERAL R\$ 897.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2007.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal